

“ Recuperación
económica: confianza
e inversión en Europa ”

“ Recuperação
económica: confiança
e investimento na Europa ”

XVI Encuentro AECA

Leiria-Portugal, 25-26 Septiembre 2014

Programa

ORGANIZAN

aeca

Asociación Española de Contabilidad
y Administración de Empresas



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria



IPL

centro de investigação em gestão
para a sustentabilidade
instituto politécnico de leiria
management for sustainability
research center

Comité Organizador

Alexandra Carvalho · Ana Lopes · Francisco Ferraz · José Dantas · José Martins · Lígia Febra · Nélia Filipe
Tatiana Santos (secretariado)

Comité Científico

- **Alejandro Larriba**
Catedrático de Economía Financiera y Contabilidad. Presidente de la Comisión de Entidades Sin Fines de Lucro de AECA
- **Alexandra Carvalho**
Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
- **Ana do Monte**
Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança
- **Cláudia Lopes**
Professora Adjunta do Instituto de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto
- **Cristina Góis**
Professor de Adjunto do Instituto de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra
- **Domingo García**
Catedrático de la Universidad Politécnica de Cartagena. Presidente de la Comisión de Valoración y Financiación de Empresas de AECA
- **Eduardo Bueno**
Catedrático de Universidad UDIMA. Presidente de la Comisión de Organización y Sistemas de AECA
- **Enrique Bonsón**
Catedrático de la Universidad de Huelva. Presidente de la Comisión de Nuevas Tecnologías y Contabilidad de AECA
- **Enrique Ortega**
Presidente de la Comisión de Principios y Normas de Contabilidad de AECA
- **Fernanda Alberto**
Professora Coordenadora do Instituto de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra
- **Francisco Ferraz**
Doutorado em Responsabilidade Social, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
- **Francisco Carreira**
Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal
- **Jesús Lizcano**
Catedrático de la Universidad Autónoma de Madrid I Presidente de la Comisión de Contabilidad de Gestión de AECA
- **João Carvalho**
Professor Associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho
- **João de Sousa**
Professor Adjunto convidado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro
- **Jorge Tua**
Catedrático de la Universidad Autónoma de Madrid I Presidente de la Comisión de Historia de la Contabilidad de AECA
- **José António Moreira**
Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- **José Carlos Lopes**
Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança
- **José Dantas**
Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
- **José Martins**
Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
- **José Pereira**
Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- **José Miguel Rodríguez**
Catedrático de la Universidad Autónoma de Madrid I Presidente de la Comisión de Turismo de AECA
- **Leandro Cañibano**
Catedrático de la Universidad Autónoma de Madrid. Presidente de AECA
- **Lígia Febra**
Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
- **Lúcia Rodrigues**
Professora Associada com Agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho
- **Manuel da Cruz**
Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa
- **Maria Alves**
Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior
- **Maria David**
Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda
- **Maria Fernandes**
Professora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- **Maria Ferreira**
Professora Associada da Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa
- **Natália Canadas**
Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
- **Pedro Rivero**
Catedrático de la Universidad Complutense de Madrid. Presidente de la Comisión de Responsabilidad Social Corporativa de AECA
- **Ricardo J. Server**
Catedrático de la Universidad Politécnica de Valencia. Presidente de la Comisión de Contabilidad de Cooperativas de AECA
- **Sónia Bentes**
Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa
- **Susana Jorge**
Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- **Teresa Eugénio**
Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
- **Verónica Ribeiro**
Professora Adjunta no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- **Vicente Montesinos**
Catedrático de la Universidad de Valencia. Presidente de la Comisión de Contabilidad y Administración del Sector Público de AECA

**MENSURAÇÃO E ANÁLISE DA EXTENSÃO E DIVULGAÇÃO DAS IMPARIDADES
NAS EMPRESAS DO ÍNDICE PSI GERAL**

Manuela Carneiro

Instituto Politécnico de Bragança

José Carlos Lopes

Instituto Politécnico de Bragança

Fernanda Pedrosa Alberto

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra de
Instituto Politécnico de Coimbra

Áreas temática: A) Información Financiera y Normalización Contable.

Palavras – Chave: Divulgação;Imparidade; Mensuração; Perdas por imparidade.

MENSURAÇÃO E ANÁLISE DA EXTENSÃO E DIVULGAÇÃO DAS IMPARIDADES NAS EMPRESAS DO ÍNDICE PSI GERAL

Resumo

Este trabalho tem como objetivo global analisar e avaliar a mensuração, extensão e divulgação das imparidades nas empresas cotadas na EURONEXT (Bolsa de Valores de Lisboa). Com este estudo visa-se, em concreto, os seguintes objetivos: (i) identificar as empresas que relatam perdas por imparidade e aferir a sua extensão; (ii) identificar os tipos de imparidades (iii); determinar as razões divulgadas pelas empresas para as imparidades de ativos, a base de avaliação utilizada e respetiva divulgação; e, (iv) analisar eventuais efeitos nas demonstrações financeiras. Primeiramente efetua-se a revisão da literatura e o enquadramento normativo, no qual se analisam os aspetos concernentes ao tema da imparidade dos ativos nas normas aplicadas nas empresas nacionais, nomeadamente a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 12 e a Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, embora no âmbito das empresas cotadas assuma maior pertinência a norma internacional. Posteriormente realiza-se uma análise quantitativa e qualitativa, efetuando-se a análise dos dados extraídos das contas das empresas selecionadas. A amostra utilizada é composta por 42 empresas pertencentes ao índice PSI GERAL, no ano de 2009. Os resultados mostram um total de perdas por imparidade no montante de 281 milhões de euros, divididas por 7 setores de atividade. Os motivos das imparidades são variados sendo o mais relevante o relativo ao risco de cobrabilidade dos créditos. Em relação ao processo de determinação das referidas perdas por imparidade, a informação divulgada é reduzida ou inexistente, podendo o impacto sobre os resultados ser significativo.

1. Introdução

O reconhecimento de perdas por imparidade, nos moldes vigentes, foi uma novidade terminológica e contabilística no cenário nacional, introduzida pelas normas internacionais de contabilidade do *International Accounting Standards Board* (IASB) quando as mesmas foram adotadas pela União Europeia e passaram a ser de aplicação obrigatória nas contas consolidadas das sociedades cujos títulos são negociados publicamente¹. Posteriormente, com a importante aproximação do normativo contabilístico nacional às normas do IASB, através da publicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)², essa nova terminologia e a necessidade de avaliar se os ativos estão ou não em situação de imparidade passaram a integrar as obrigações das demais entidades e contas, quando abrangidas pela obrigatoriedade de aplicação do SNC. Se bem é verdade que já no anterior normativo contabilístico nacional, à luz do princípio da prudência, estava previsto o reconhecimento de perdas extraordinárias para alguns ativos, os dois conjuntos normativos anteriormente mencionados introduziram novos conceitos, forma de avaliação e de cálculo dessas perdas.

A Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, na versão publicada em 2008, serviu de suporte à Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 12 e, pese já ter sofrido diversas alterações posteriores, mantém-se, em essência, as suas regras. Estas normas explicitam o conceito de imparidade, como se avalia se um ativo está em imparidade e a determinação do montante da perda, requerendo ainda um conjunto de divulgações no anexo sobre esta matéria. A sua criticidade, decorrente em boa medida do grau de subjetividade implícito, e o impacte que podem ter nas demonstrações financeiras são fatores que justificam uma análise atenta das imparidades dos ativos na informação financeira das empresas.

O objetivo deste trabalho consiste em analisar e avaliar a mensuração, extensão e divulgação das imparidades dos ativos na informação financeira empresarial, centrando-se no contexto das contas das empresas cotadas na EURONEXT Lisboa. Em concreto, visa-se a (1) identificação das empresas que relatam perdas por imparidade, (2) avaliar o grau de redução de valor do ativo da empresa pela via das perdas por imparidade e o seu impacte no Balanço, (3) identificar os tipos de ativos que são objeto de imparidade, (4) sistematizar as razões divulgadas pelas empresas para justificar as imparidades reconhecidas, ou não reconhecidas, nos seus ativos e a base adotada na avaliação da quantia recuperável e respetivos parâmetros associados à sua determinação e, (5) aferir a extensão (e cumprimento) das divulgações apresentadas.

Para o efeito, efetua-se uma análise das contas, relativas ao ano 2009, de uma amostra de empresas pertencentes ao índice PSI GERAL. Através de um conjunto de indicadores, assentes em estatística descritiva, analisam-se e quantificam-se as informações extraídas. Para um total de 42 empresas cotadas na EURONEXT do índice PSI Geral, verificou-se um total de perdas por imparidade no montante de 281

¹Como decorreu do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade, com aplicação obrigatória no exercício iniciado em ou depois de 1 de janeiro 2005, contudo já aplicadas no exercício de 2004 como ano de transição.

² Publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho e com aplicação obrigatória no exercício de 2010.

milhões de euros, em empresas afetas a 7 setores de atividade. Em relação ao processo de determinação das referidas perdas por imparidade, conclui-se que a informação divulgada é reduzida ou inexistente, nomeadamente em relação aos pressupostos utilizados no cálculo do valor de uso.

Além da presente introdução, o trabalho estrutura-se em mais seis secções. Na secção 2 efetua-se uma revisão de literatura sobre a imparidade de ativos e respetivas divulgações. Na secção 3 analisam-se os aspetos normativos desta temática, mormente na IAS 36 e estabelecendo paralelismo, quando pertinente, com a norma nacional. Na secção 4 apresenta-se a metodologia da análise empírica. Na secção 5 enunciam-se e discutem-se os resultados da análise das contas das empresas. A secção 6 contém as conclusões, limitações e investigações futuras e finalmente, na última secção, indica-se as referências bibliográficas.

2. Revisão da literatura

Andrews (2006) analisou a extensão da imparidade nos ativos na informação financeira das principais empresas cotadas no Reino Unido, integradas no índice FTSE 350, reportando-se ao período de 2004 e contas resultantes da aplicação da norma inglesa sobre esta questão (a FRS 11). As principais conclusões do estudo apontam para a existência de um forte impacto das perdas por imparidade reconhecidas nos resultados das empresas, as divulgações narrativas aumentarem à medida que aumenta o montante reconhecido de perdas e empresas com prejuízos serem mais afetadas pelas perdas por imparidade do que as empresas com lucros.

Em estudo mais recente, o mesmo autor analisou as perdas por imparidade nessas mesmas empresas, mas antes e depois da aplicação da norma internacional IAS 36 (períodos de 2004 e 2005); concluiu, de um modo geral, que o reconhecimento de perdas por imparidade se traduzem um maior alisamento do resultado³ e não tanto em *big bath accounting*⁴ porém, com a entrada da IAS 36, intensificaram-se os efeitos do *big bath accounting* na informação financeira (Andrews, 2012).

Direcionado para os ativos intangíveis, Finch (2006) analisou uma amostra de dez grandes empresas industriais cotadas na bolsa australiana, após a introdução das normas australianas baseadas nas normas do IASB (AASB 136 “Intangible assets” e AASB 138 “Impairment Assets”), com o propósito de identificar as perdas por imparidade que afetavam os resultados das empresas. O autor concluiu que, de um modo geral, havia uma grande uniformidade no tratamento desta matéria no que respeita à forma de divulgar, talvez pela dimensão das empresas e maturidade dos especialistas na área, contudo, observou existir uma postura criativa para determinar o valor das perdas por imparidade pois os dados revelam que apenas 0,02% de prejuízos são relevados quando se trata do *goodwill* e em média as empresas estimam

³ Na expressão anglo-saxónica *incomesmoothing* e que se refere à manipulação através do alisamento de resultados com o intuito de eliminar ou atenuar a volatilidade dos resultados, mantendo-os constantes ou em ligeiro crescimento ao longo do tempo, de forma a mostrar aos investidores que estão perante uma empresa aparentemente sólida.

⁴ Na expressão anglo-saxónica *big bath accounting* que se refere à manipulação que sacrifica os resultados atuais com o objetivo de assegurar benefícios futuros. Normalmente é utilizada por empresas que dificilmente obterão os resultados que se propuseram para aquele período, optando por criar perdas adicionais (muitas que podem advir da imparidade de ativos) a fim de diminuir ainda mais os resultados nesse período e na perspetiva de conseguir mostrar assim uma melhoria dos resultados em períodos futuros.

uma vida útil dos seus ativos intangíveis de 75,5 anos, o que conduz à revelação de lucros fictícios e ao diferimento de gastos.

De facto, a maioria dos estudos realizados centra-se na imparidade do *goodwill*, por ser este o ativo (intangível) considerado mais crítico e portanto, com maior grau de possível subjetividade ou discricionariedade no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade que reduzam o seu valor (e.g., no caso português, o estudo de Alves (2013) que aponta para a existência de manipulação através da imparidade do *goodwill*). Ainda que cingindo-se ao caso do *goodwill* mas pondo em evidência a importância das divulgações, Baboukardos e Rimmel (2014) concluem que a aplicação do justo valor gera números relevantes mas somente no caso das empresas que cumprem rigorosamente com as divulgações requeridas pelas normas.

Também no contexto nacional, Correia (2009), centrando-se nas contas do ano 2006 das empresas cotadas incluídas no PSI 20, analisa a informação divulgada relativamente aos ativos fixos tangíveis em imparidade. O autor conclui que, embora as empresas abordem no anexo (notas) informação sobre a imparidade de ativos, as suas divulgações não se apresentam, no período em análise, em consonância com todas as especificidades que a NIC 36 exige.

O relatório de 2009 das *European Enforcement Coordination Sessions* (EECS) organizadas pelo *Committee of European Securities Regulators* (CESR), atual *European Securities and Markets Authority* (ESMA)⁵, refere que, embora tenha havido uma melhoria na qualidade da informação das empresas europeias com a aplicação das IAS/IFRS, um dos aspetos críticos que se mantém prende-se com as divulgações relativas à imparidade de ativos correntes (CESR, 2010: 18-19). No seu recente relatório reportado a 2013 (ESMA, 2014), embora com alguma evolução positiva, a imparidade de ativos permanece como área problemática, com destaque para o caso particular do *goodwill*: das empresas com elevados valores de goodwill, mais de ¾ descrevem os pressupostos utilizados para os testes de imparidade; mas, menos de metade é que descreve os pressupostos com especificações para determinar o valor atribuído, sendo que mais de 1/3 proporciona unicamente uma descrição genérica utilizando frases copiadas da IAS 36; cerca de ¾ divulga a taxa de desconto adotada em cada unidade geradora de caixa (UGC) relevante ou somente uma taxa de desconto única e informa que o risco específico da UGC está refletido nos fluxos de caixa; cerca de 1/3 utiliza uma taxa de crescimento de longo prazo igual ou superior a 3%, sendo muitas das UGC localizadas fora da Europa e cerca de metade dessas empresas inclui divulgações justificativas dessa taxa de crescimento (e.g. áreas geográficas específicas ou setores de atividade que explicam esse elevado crescimento); os pressupostos mais frequentemente divulgados são margens e volumes de vendas, ou em alguns casos, alguns específicos para a empresa ou setor (e.g. preços de mercado, taxas de inflação, quota de mercado, aspetos regulatórios do financiamento, custos do risco, taxas de câmbio) mas a sua frequência é baixa. A análise de sensibilidade consta ainda como uma matéria bastante lacunar nas divulgações. Durante o ano de 2013, a grande maioria das ações de *enforcement*, relativas a matérias contabilísticas enquadradas nas *European Common Enforcement Priorities*, aplicadas pelos reguladores dos mercados

⁵ Em 2001, foi criado o CESR como um comité independente dos reguladores das bolsas europeias; no início de 2011, este substituído pela *European Securities and Markets Authority* (ESMA) que está integrada no *European System of Financial Supervision*.

de valores nacionais tiveram na sua origem a aplicação da IAS 36: 43% das ações prendem-se com a divulgação dos pressupostos assumidos, taxas de desconto e de crescimento; 10% das ações concernem a aspetos de mensuração e 20% refere-se à análise de sensibilidade (ESMA, 2014: 14). Por esta razão, nas prioridades de verificação de um adequado cumprimento das IAS/IFRS para o ano de 2014, a ESMA mantém a imparidade de ativos não financeiros.

Vanza *et al.* (2011) analisaram como as empresas estão a aplicar a IAS 36, centrando-se em particular em avaliar se os gestores são motivados pela incerteza sobre o valor da empresa a reconhecer imparidades e também se as divulgações reduzem o nível de incerteza. Concluem não existir evidência que o nível de incerteza sobre o valor da empresa motiva as decisões sobre a imparidade de ativos. Porém, alguns incentivos previamente identificados, como a mudança de gestor, surgem associados à imparidade de ativos. Por outra parte, verifica-se que as divulgações sobre a imparidade reduzem a incerteza sobre o valor da empresa no período prévio à crise financeira internacional; contudo, esta conclusão contrasta com a imparidade dos ativos durante a crise financeira, que surge associada ao aumento do nível de incerteza. Concordantemente com algumas críticas sobre o justo valor ser um fator potenciador da incerteza no valor da empresa durante a crise financeira, esta mostra-se uma crítica igualmente pertinente quando a contabilidade se apresenta ao custo histórico em virtude da imparidade.

3. A imparidade nas normas contabilísticas

A IAS 36, com a redação constante do Regulamento (CE) nº 1126/2008 da Comissão de 3 de novembro, serviu de base à norma nacional sobre a mesma matéria – a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 12. Posteriormente, a norma internacional sofreu diversas alterações⁶, ainda não repercutidas no normativo nacional, mas que, não alteraram a sua essência, refletindo principalmente a harmonização de alguns conceitos entre normas do IASB e algumas divulgações.

Uma situação de imparidade em ativos traduz-se no reconhecimento de uma perda que não estava prevista, visando garantir que o ativo não se encontre escriturado por um valor superior àquele que é a sua quantia recuperável. Como define a IAS 36, um ativo está com imparidade quando a sua quantia escriturada excede a quantia recuperável (IAS 36, § 8).

Em essência, a imparidade de um ativo reflete a sua perda de valor além da que decorre da sua normal utilização e da manutenção das condições previstas para esse ativo proporcionar benefícios económicos para a entidade, portanto, a imparidade reflete o efeito de eventos anormais ou não expectáveis. Ao reduzir o valor do ativo para o valor dos benefícios económicos que se estima poder obter do mesmo, seja através do seu uso ou da sua venda, pretende-se garantir que a informação contabilística traduz a real capacidade de retorno financeiro e económico do ativo.

Prevê a norma contabilística que se realizem testes de imparidade sempre que se verifiquem indícios, internos ou externos, de uma situação de imparidade, à exceção

⁶ A IAS 36 sofreu alterações decorrentes da publicação dos seguintes Regulamentos da Comissão: Regulamento (CE) nº 1274/2008 de 17 de dezembro, Regulamento (CE) nº 69/2009 de 23 de janeiro, Regulamento (CE) nº 70/2009 de 23 de janeiro, Regulamento (CE) nº 495/2009 de 3 de junho, Regulamento (UE) nº 243/2010 de 23 de março, Regulamento (UE) nº 1254/2012 de 11 de dezembro, Regulamento (UE) nº 1255/2012 de 11 de dezembro e Regulamento (UE) nº 1374/2013 de 19 de dezembro.

de alguns ativos “especiais” que estão obrigados a testes anuais, existam ou não indícios de uma eventual situação de perda de valor (casos do *goodwill*, ativos intangíveis com vida útil indefinida e ativos intangíveis não disponíveis para uso). Os testes de imparidade têm como objetivo verificar a possível redução do valor recuperável dos ativos e devem ser efetuados depois do cálculo das depreciações/amortizações.

Sempre que seja possível deve ser efetuado o teste de imparidade para ativos individuais, contudo quando o ativo por si só não gera entrada de fluxos durante o seu uso continuado, deverá ser determinado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence (IAS 36, § 22). Quando existe uma perda por imparidade de uma unidade geradora de caixa, em que esta tenha sido imputada *goodwill*, inicialmente esta perda reduz deste intangível, sendo o remanescente imputável aos ativos da unidade geradora de caixa, reduzindo-lhes o valor tendo por base a pró-rata relativamente a cada ativo.

Em caso da existência de indícios de imparidade, deve-se determinar a extensão da perda, o que requer a determinação da quantia recuperável (QR), para comparação com a quantia escriturada (QE)⁷ do ativo ou da unidade geradora de caixa. Se a QR for inferior à QE, há que reconhecer uma perda por imparidade e se a QR for superior à QE não se procede a nenhum ajustamento.

A QR corresponde ao maior entre o valor de uso e o justo valor líquido dos dispêndios de venda (IAS 36, § 18), portanto, um numa perspetiva interna e outro numa perspetiva externa. O valor na ótica do uso corresponde à soma dos *cash-flows* que se espera obter no futuro atualizados⁸. O valor na ótica da venda corresponde à diferença entre o valor de venda do ativo e os custos estimados com a sua venda, podendo corresponder ao preço num acordo vinculativo de venda ou ao preço de mercado num mercado ativo ou ainda, não existindo nenhum dos dois preços anteriores, ao preço estimado de venda com base na melhor informação disponível.

Considerando a quantidade de julgamentos implícitos no processo de determinação da quantia recuperável e por conseguinte, na aferição se se está ou não em uma situação de imparidade e, em caso positivo, o correspondente valor da perda ou de uma posterior reversão, tanto a IAS 36 (e similarmente a NCRF 12) requer um amplo conjunto de divulgações, em jus da importância ora atribuída às notas às demonstrações financeiras.

As empresas devem divulgar nas notas às demonstrações financeiras para cada classe de ativos (IAS 36, §126 e ss):

- (a) As perdas e/ou as reversões de perdas anteriores, reconhecidas nos resultados durante o período e em que linhas da demonstração dos resultados as mesmas surgem;
- (b) As perdas e/ou as reversões de perdas anteriores, reconhecidas no capital próprio, referidas a ativos revalorizados;

⁷A QE é o custo do ativo (inicial ou revalorizado) deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, isto é, o valor líquido contabilístico.

⁸Valor de uso = $CF / (1+i)^n + CF / (1+i)^{n+1} + CF / (1+i)^{n+2} + \dots + CF / (1+i)^{n+x}$, em que:

CF – Valor de rentabilidade líquida esperada do ativo (fluxos de caixa futuros estimados, derivados do uso e, se for o caso, da venda no final da vida útil do ativo);

i – Taxa de desconto (pode ser a taxa de mercado aplicável a um investimento similar ou a taxa interna de rentabilidade ou de custo de oportunidade), podendo ser calculada usando o Capital Assets Pricing Model (CAPM);

n – Número de anos de vida útil estimada do bem.

- (c) A informação (a) e (b) por segmentos, quando aplicável à empresa; para cadaperda material por imparidade reconhecida ou revertida no período, há que divulgar:
- i. quais foram as circunstâncias e acontecimentos que lhe deram origem; a quantia reconhecida nesse período;
 - ii. a natureza do ativo (e segmento ao qual pertence, se aplicável);
 - iii. no caso de uma unidade geradora de caixa, uma descrição da mesma e se a agregação de ativos que a compõem se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável;
 - iv. se a quantia recuperável do ativo é o seu justo valor deduzido dos custos de venda ou o seu valor de uso;
 - v. se a quantia recuperável for o justo valor deduzido dos custos de venda, indicar a base usada para o determinar;
 - vi. e, se a quantia recuperável for o valor de uso, indicar a(s) taxa(s) de desconto usada(s) na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.
- (d) Para as perdas por imparidade e reversões agregadas reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada e por não serem materialmente relevantes:
- i. principais classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e por reversões;
 - ii. principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento dessas perdas por imparidade e reversões.
- (e) Informação sobre os pressupostos subjacentes às estimativas usadas para mensurar as quantias recuperáveis de ativos, assumindo esta divulgação caráter obrigatório quando se trata de unidades geradoras de caixa que integram *goodwill* ou ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas.
- (f) Relativamente a unidades geradoras de caixa que integram *goodwill* ou ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas, a IAS 36 (§ 134) requer ainda a divulgação de um conjunto exaustivo de informação, mormente, a base que serviu à determinação da quantia recuperável, e a pormenorização dos pressupostos tanto no caso dessa ter correspondido ao valor de uso como ao justo valor líquido. Nesta matéria, a NCRF 12 indica que a entidade deve dar informação pormenorizada, porém não elenca o tipo de informação.

4. Metodologia

Como já foi referido, este trabalho procura replicar no contexto nacional a investigação levada a cabo por Andrews (2006) no Reino Unido, no âmbito do estudo das imparidades, e que teve subjacente uma amostra composta por empresas componentes do índice Footse350. No contexto português, com base nas empresas que compõem o índice PSI Geral da Euronext Lisboa, os principais objetivos deste estudo são:

- (i) Identificar as empresas que relatam perdas por imparidade e aferir a sua extensão;
- (ii) Identificar os tipos de imparidades;

(iii) Determinar as razões divulgadas pelas empresas para as imparidades de ativos, a base de avaliação utilizada e respetiva divulgação;

(iv) Analisar eventuais efeitos nas demonstrações financeiras.

A população passível de estudo é constituída por 54 empresas, integrantes do índice PSI Geral da Euronext (Bolsa de valores de Lisboa), que elaboram as demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IAS/IFRS desde janeiro de 2005. Do conjunto das referidas empresas selecionou-se uma amostra composta por 42 empresas (cf. tabela 1), excluindo-se as empresas do setor financeiro e as sociedades anónimas desportivas devido às especificidades implícitas na elaboração das demonstrações financeiras dos referidos setores de atividade. Assim, a amostra é constituída por empresas nacionais que representam diversas atividades económicas, exceto as atividades financeiras e desportivas.

Tabela 1: População e amostra

Empresas cotadas PSI Geral	Total
Empresas do Setor Bancário	9
Empresas Desportivas	3
<u>Restantes Empresas (Amostra)</u>	<u>42</u>
Total das empresas	54

Fonte: Elaboração própria

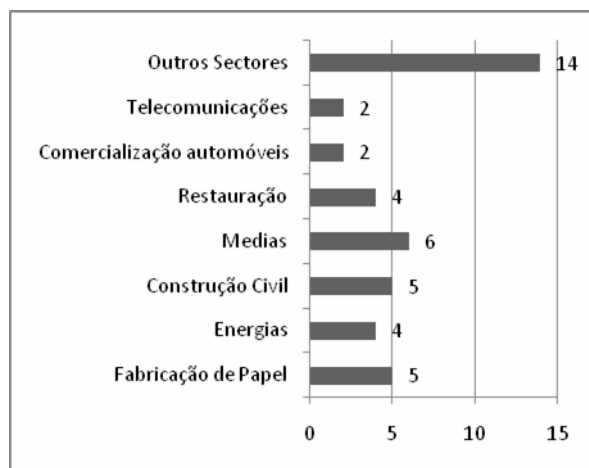
Os dados foram recolhidos a partir dos relatórios anuais das referidas empresas, disponibilizados *online* no *website* da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), e reportam-se a 31 de dezembro de 2009. Foram analisadas todas as demonstrações financeiras consolidadas – balanço e demonstração dos resultados e respetivos anexos. A amostra está identificada na Tabela 11 (em anexo).

5. Resultados

5.1 Número de empresas com perdas por imparidade por setor de atividade

As atividades das empresas foram agrupadas por setores, conforme Ilustração 1, sendo o setor de atividade com maior número de empresas o dos *mediac* com 14% do total da amostra; neste se incluem as empresas de difusão e produção de programas televisivos, impressão de revistas, jornais, consultoria na área de tecnologia e TV digital. Temos também os setores de construção civil e fabricação de papel, com o mesmo número de empresas que representam 12% do total, sendo aí agrupadas as empresas produtoras de pasta e papel e transformação industrial de papel. Nos “outros setores” estão agrupadas as atividades na qual só existia uma empresa, tais como, a comercialização de porcelana e cristais. Esta classificação de setores foi utilizada em toda a análise efetuada ao longo deste trabalho.

Ilustração 1: Número de empresas por setor de atividade



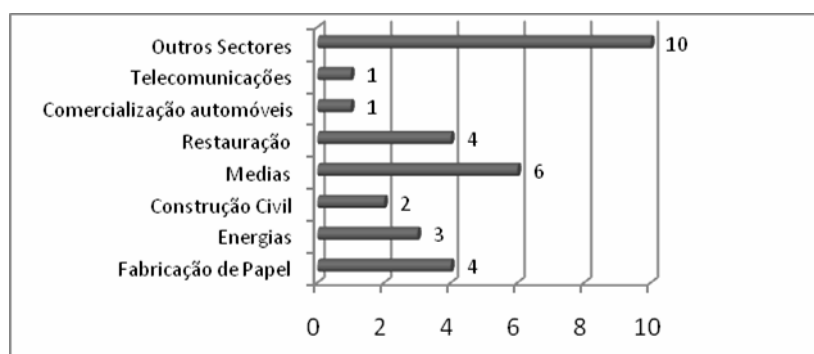
Fonte: Elaboração própria

Como se pode observar na Ilustração 2, uma ou mais empresas divulgam perdas por imparidade. A tabela 2 mostra o valor total das imparidades por setor. A maior incidência de divulgação de empresas com imparidade ocorreu no setor dos *media*, com 6. Os setores de restauração e fabricação de papel foram os que tiveram a seguir maior número de empresas que divulgou imparidades, com 4 cada, e o setor de energias no qual 3 divulgaram imparidades; em total, houve 11 empresas, ou seja 26%, que não divulgaram qualquer perda por imparidade.

A média de número de empresas com perdas por imparidade é de 4, os setores superiores à média são: o setor dos *media* com 6 e os setores da restauração e fabricação de papel com 4, o que mostra que as perdas por imparidade ocorrem em vários setores. Existem porém outros setores abaixo da média, como se verifica no setor de energias (3), o setor da construção civil (2) e os setores de telecomunicações e comercialização de automóveis (1).

Nos outros setores (10), constam (agrupadas) as áreas em que apenas uma empresa divulga perdas por imparidade.

Ilustração 2: Número de empresas com imparidades por setor



Fonte: Elaboração própria

5.2 A extensão da imparidade de ativos

Das 42 empresas da amostra apenas 31, ou seja 74% das empresas, divulgaram perdas por imparidade. Os valores da extensão das perdas de imparidade para o referido conjunto de empresas, agrupadas por setor de atividade, apresentam-se na tabela seguinte:

Tabela 2: Imparidades por setor de atividade em valor

Setor	N.º de empresas	Valor Imparidade (€)
Fabricação de Papel	4	11.125.339,00
Energias	3	128.046.203,00
Construção Civil	2	13.037.487,00
Medias	6	13.713.864,00
Restauração	4	45.109.521,39
Comercializações automóveis	1	628.747,00
Telecomunicações	1	18.379.816,00
Outros Setores	10	51.725.689,00
Total	31	281.766.666,39

Fonte: Elaboração própria

O valor total das imparidades é de 281,77 milhões de euros. Apesar do setor dos *media* ter o maior número de empresas que divulgam perdas por imparidade, é o setor das energias que tem o maior valor de imparidades, no total de 128,05 milhões de euros, representando 45% do valor total das imparidades (cf. Ilustração 3).

Ilustração 3: Valor das imparidades por setor (%)



Fonte: Elaboração própria

O setor que apresenta o segundo maior valor de imparidades é o setor de restauração, no valor de 45,11 milhões de euros, exibindo 16% do valor total de perdas por imparidades. O setor de telecomunicações apresenta um montante de 18,38 milhões de euros, equivalente a 7% do valor total. O setor que apresenta o menor valor é o setor de comercialização de automóveis com um valor de 0,69 milhões de euros. O setor dos *media* apenas representa 5% do valor total das perdas por imparidade, no valor de 13,04 milhões de euros. Retirando o valor do setor das energias e restauração, que totaliza 173,16 milhões de euros, e representa 61% do valor total das imparidades, pode concluir-se que o valor de imparidades sem estes dois setores é de 108,61 milhões de euros.

5.3 Classificação dos tipos de imparidades

Da análise efetuada pode constatar-se que as empresas, no anexo às demonstrações financeiras, relatam diversos tipos de imparidade, o maior número de imparidades relatadas refere-se aos créditos a receber (38), representando 42% do total das imparidades (80), cerca de 11 empresas, como já foi referido anteriormente, não registaram qualquer perda por imparidade (cf. tabela 3 e ilustração 4).

Tabela 3: Tipos de Imparidade

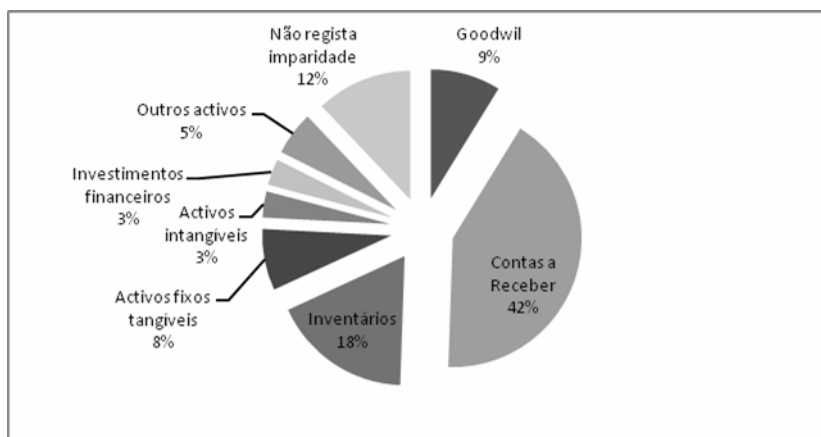
Tipos de Imparidade	Quant.	Valor Imparidade (€)
Goodwill	8	33.285.833,00
Contas a receber	38	175.358.365,39
Inventários	16	27.115.403,00
Ativos fixos tangíveis	7	27.192.842,00
Ativos intangíveis	3	9.752.454,00
Investimentos financeiros	3	7.418.038,00
Outros ativos	5	1.643.731,00
Não regista imparidade	11	0,00
Total	91	281.766.666,39

Fonte: Elaboração própria

A Ilustração 4 mostra os diferentes tipos de ativos que são afetados pelas perdas por imparidade. O segundo ativo com mais perdas por imparidade é a rubrica dos inventários com 16, que representa 18% do total das perdas por imparidade relatadas. O *goodwill* surge em 8 casos (9%), depois temos os ativos fixos tangíveis com 7, que representa 8% do total, temos 5 relatórios que não classificam o tipo de ativo daí serem classificados como outros ativos (5%). Existem também 3 imparidades de investimentos financeiros e 3 de ativos intangíveis (3%).

Estes resultados mostram a realidade económica portuguesa, porque o que tem vindo a suceder nestes últimos anos é a dificuldade de cumprir com os prazos de pagamento e maior número de insolvências, o que justifica que o ativo “contas a receber” seja aquele com maior número de imparidades relatadas.

Ilustração 4: Tipos de imparidades



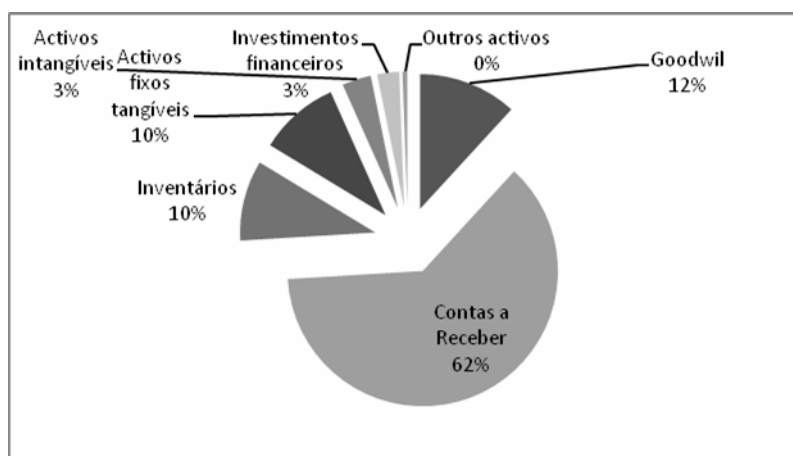
Fonte: Elaboração própria

Como se pode verificar na Ilustração 5, o ativo “contas a receber” tem o maior valor de perdas por imparidade, no valor de 175,36 milhões de euros (62%) do total do valor deste tipo de perdas. Apesar do ativo inventários mostrar 16 perdas por imparidade, em valor apenas representa 10% do total, ou seja, cerca de 27,12 milhões euros. Em sentido oposto, o *goodwill* que em termos de número de perdas por imparidade mostra apenas 8, em valor representa 12 % do total, cerca de 33,29 milhões de euros. Cinco empresas relatam perdas por imparidade em outros ativos, mas o valor é de 1,64 milhões de euros, representando apenas 1% do total das perdas por imparidade. Os ativos fixos tangíveis têm um valor de 27,19 milhões de euros, representando 10% do

total, enquanto os ativos intangíveis exibem um valor de 9,75 milhões de euros (aproximadamente 3% do valor total).

Estes resultados mostram que as contas a receber são o ativo corrente que está sujeito a mais imparidades, talvez devido às dificuldades que a economia portuguesa atravessa e o conseqüente reflexo na liquidez das empresas, conforme referido.

Ilustração 5: Valor relativo por tipo de imparidade



Fonte: Elaboração própria

5.4 Divulgação da informação relativa às imparidades: motivos e bases

A obtenção da informação sobre as razões das imparidades só é possível dependendo da extensão e da forma narrativa com que as empresas divulgam a informação nas notas do anexo ao balanço e demonstração dos resultados. No caso das imparidades dos ativos fixos, muito poucos relatórios relatam as perdas por imparidade de acordo com a IAS 36, sendo difícil ou impossível obter ilações sobre os motivos que suportam as imparidades contabilizadas pelas empresas; apesar de as empresas relatarem numa nota separada as imparidades. Muitas empresas não divulgam com clareza qual a política utilizada para o cálculo da imparidade. Explicitamente, só cerca de 14 empresas divulgam informação sobre as imparidades (cf. Tabela 4)

Tabela 4: Política de divulgação das imparidades

Política da divulgação	N.º Empresas
Divulga	14
Não divulga	5
Não especificamente	12

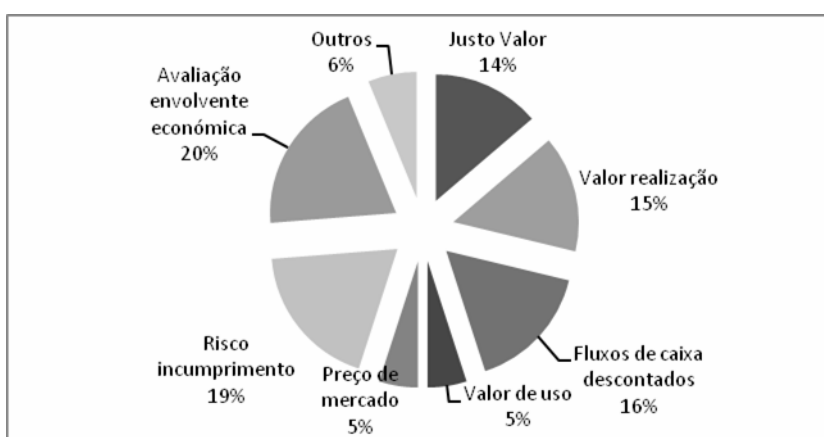
Fonte: Elaboração própria

Em relação às bases de mensuração, e apesar de existir uma nota sobre esta matéria no anexo, poucas empresas explicam como mensuraram as imparidades, efetuando na maioria das vezes uma descrição meramente narrativa.

Dos dados obtidos através dos relatórios, observam-se como formas de mensuração o justo valor, o valor de custo, os fluxos de caixa descontados, o valor de uso, o preço de mercado, risco de incumprimento, avaliação envolvente económica.

A Ilustração 6 mostra os tipos de mensuração divulgados nos relatórios, sendo a avaliação da envolvente económica a base da mensuração mais frequente, estando presente nas divulgações de 16 empresas, o que representa 20% do total das 80 imparidades. O segundo tipo de mensuração mais utilizado é o risco de incumprimento, onde 15 empresas divulgam essa medida, i.e. 19% do total. Estes tipos de mensuração vão ao encontro do referido anteriormente, ou seja, são os utilizados para mensurar as perdas por imparidade do ativo “contas a receber”. Segue-se a mensuração pelos fluxos de caixa descontados (16%).

Ilustração 6: Bases de mensuração das imparidades



Fonte: Elaboração própria

Em relação às imparidades relativas aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, o valor de realização líquido (VRL) e o valor de uso serviram de base de mensuração em 58% e 42% das imparidades, respetivamente.

Tabela 5: Divulgação da base de mensuração: VRL vs Valor de uso

Bases da mensuração	N.º Imparidades	(%)
Valor Realização Líquido (VRL)	46	58%
Valor Uso	34	42%

Fonte: Elaboração própria

Os motivos alegados para levar a cabo as imparidades constam na tabela seguinte:

Tabela 6: Divulgação dos motivos das imparidades

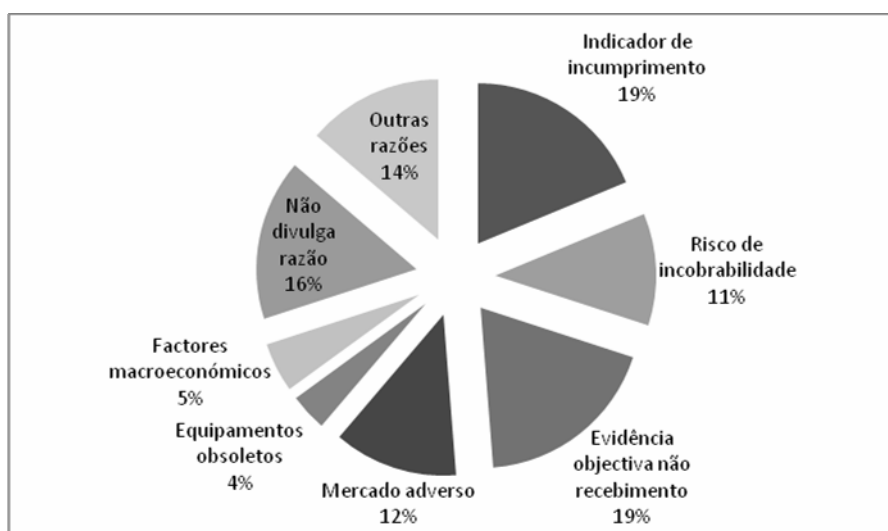
Motivos	N.º Imparidades
Indicador de incumprimento	15
Risco de incobrabilidade	9
Evidência objetiva não recebimento	15
Mercado adverso	10

Equipamentos obsoletos	3
Fatores macroeconómicos	4
Não divulga motivo	13
Outras razões	11

Fonte: Elaboração própria

Da informação da tabela anterior e na ilustração7 pode constatar-se que os motivos mais frequentes estão relacionados com as imparidades dos ativos correntes, em particular, com as contas a receber. Assim, os motivos “indicador de incumprimento”, “evidência objetiva de não recebimento” e “risco de incobrabilidade” representam a maioria das razões apresentadas para justificar as imparidades. Em relação aos ativos fixos tangíveis a informação é escassa.

Ilustração 7: Divulgação do motivo das imparidades



Fonte: Elaboração própria

5.5 Análise dos testes de imparidade no âmbito da utilização de técnicas do valor presente (fluxos de caixa descontados e/ou valor de uso)

Em relação aos testes de imparidade e, em particular, à utilização das técnicas de valor atual (ou técnicas de valor presente) para efeitos de mensuração, constatou-se que só 21 empresas divulgaram a informação sobre a taxa utilizada. No entanto, nenhuma refere como procedeu ao cálculo da referida taxa. Ao contrário do estudo de Andrews (2006) que constatou a utilização de taxas que variam entre 3% e 32,2%, constatou-se que as taxas variaram entre um intervalo menor - 6% e 18% (cf. Tabela 7)

Tabela 7: Taxa de desconto utilizada para efeitos de mensuração

Taxa de desconto (%)	N.º Empresas
Entre 6% e 7%	4
Entre 7% e 8%	5
Entre 8% e 9%	6
Entre 9% e 10%	3
Entre 10% e 11%	1
Outras taxas (16% e 18%)	2

Fonte: Elaboração própria

Apesar do intervalo ser menor, não se apresentam qualquer fundamentação, sendo as diferenças suficientes para enviesar a mensuração do valor dos ativos e, conseqüentemente, o valor das imparidades.

5.6 O efeito das imparidades dos ativos nas demonstrações financeiras

Na amostra subjacente ao estudo, das 31 empresas que relataram imparidades, 24 apresentam lucros e 7 apresentam prejuízos. O valor total dos ativos divididos por massas patrimoniais apresenta-se na tabela 8.

Tabela 8: valor dos principais ativos da amostra

Tipos de Imparidade	Valor Ativo (€)	% do total (aprox.)
Goodwill	5.342.882.977,72	26%
Contas a receber	7.975.691.160,08	39%
Inventários	1.989.204.415,00	10%
Ativos fixos tangíveis	4.775.421.724,00	24%
Ativos intangíveis	47.396.372,00	0%
Investimentos financeiros	78.823.060,00	1%
Outros ativos	52.259.500,00	0%
Total	20.261.679.208,80	100%

Fonte: Elaboração própria

Apresentam um valor significativo as “contas a receber”, os ativos fixos tangíveis e o *goodwill*. Considerando o total do ativo, os valores das imparidades podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras e, conseqüentemente, na tomada de decisão dos investidores. Esse efeito far-se-á sentir sobre diversos indicadores e raios económico-financeiros, em particular: no total do ativo corrente, no total do ativo fixo tangível e intangível, nos resultados (lucros/prejuízos) e, conseqüentemente, no valor dos capitais próprios.

Dos dados obtidos, o tipo de imparidade que apresenta uma maior percentagem sobre o valor das vendas é a imparidade sobre créditos – Contas a receber. Todos os outros tipos de imparidades parecem não ter um peso relevante sobre o valor das vendas (cf. Tabela 9)

Tabela 9: Divulgação e imparidades em percentagem das vendas

Tipos de Imparidade	% Vendas	Importância em termos relativos
Goodwill	0,070%	12%
Contas a receber	0,368%	62%
Inventários	0,057%	10%
Ativos fixos tangíveis	0,057%	10%
Ativos intangíveis	0,020%	3%

Investimentos financeiros	0,016%	3%
Outros ativos	0,003%	1%

Fonte: Elaboração própria

No seguimento da informação anterior, quando comparados os tipos de imparidades entre si, constata-se que as imparidades relacionadas com os créditos (contas a receber) representam cerca de 62% do peso total dos tipos de imparidades; seguem-se o goodwill, com 12% e as imparidades relativas aos ativos fixos tangíveis e aos inventários com um peso de 10% cada

Se compararmos em termos relativos as imparidades de cada tipo de ativo com o valor do respetivo tipo de ativo, é nos ativos intangíveis que se encontra o valor mais significativo, cerca de 20%. Seguem-se os instrumentos financeiros, com 9,41%.

Tabela 10: Imparidade em percentagem de cada tipo de ativo

Tipos de Imparidade	Valor Imparidade	% Ativo
<i>Goodwill</i>	33.285.833,00	0,62%
Contas a receber	175.358.365,39	2,20%
Inventários	27.115.403,00	1,36%
Ativos fixos tangíveis	27.192.842,00	0,57%
Ativos intangíveis	9.752.454,00	20,58%
Investimentos financeiros	7.418.038,00	9,41%
Outros ativos	1.643.731,00	3,15%

Fonte: Elaboração própria

Nas ilustrações seguintes (8 e 9) pode observar-se que o valor em percentagem do lucro nas empresas da amostra que apresentou imparidades variou entre 0,03% e 302%; no caso das empresas que apresentou prejuízo a variação das imparidades em percentagem do prejuízo situou-se entre 4% e 50%. Em média, verificou-se um valor de 9% para o grupo das empresas lucrativas e 23% no caso do grupo de empresas que apresentou prejuízos. No conjunto das empresas que apresentou lucros constata-se que em 3 delas, as imparidades representam mais de 100% do valor do lucro.

Ilustração 8: Imparidades em % do lucro

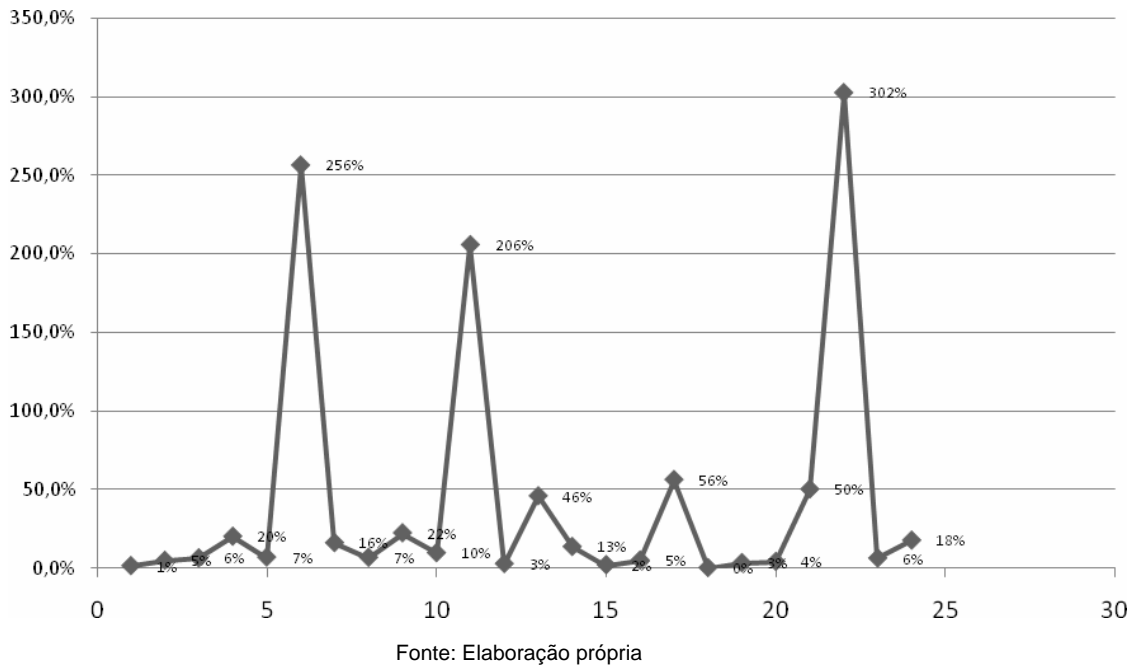
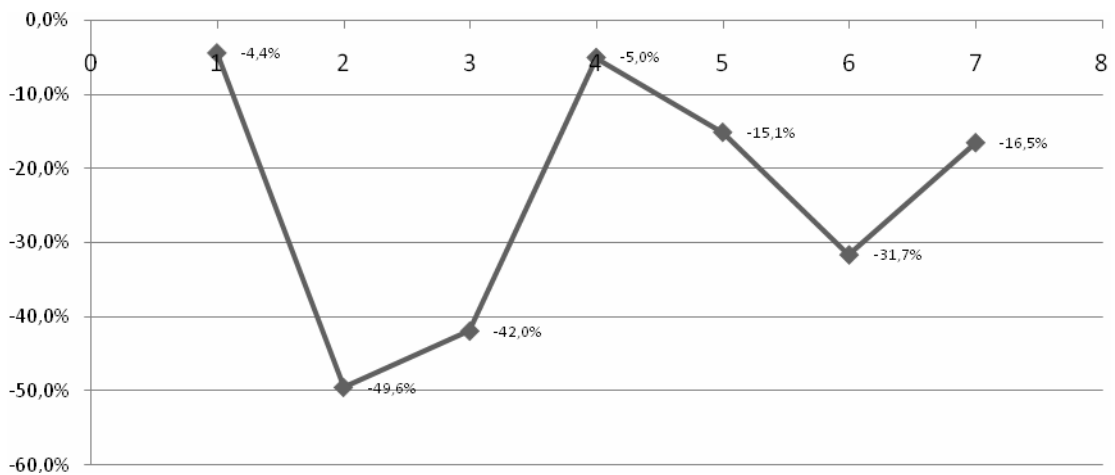


Ilustração 9: Imparidades em % dos prejuízos



No conjunto das empresas que apresentou prejuízos constata-se que em 3 delas, as imparidades representam mais de 30% do montante do prejuízo. Portanto, o impacto do valor das imparidades pode, em determinadas circunstâncias, ser determinante no valor dos resultados.

6. Conclusões

A maioria das empresas analisadas registou perdas por imparidade tendo relatado informação sobre o assunto. Contudo, 11 empresas da amostra não relataram perdas

por imparidade. No total, o valor das imparidades apresentadas ascendeu ao montante de €281.766.666.

O número de empresas que mais relatou perdas por imparidade pertence ao setor dos *media*, no entanto, é no setor das energias que, em valor absoluto (€128.046.203) e relativo (45%), se verificaram os maiores valores de imparidade.

Em relação aos tipos de imparidade, os créditos a receber representam 42% do total em quantidade (38 casos) e 62% em valor (€175.358.365). Em número de casos, aparecem as imparidades relativas aos inventários com 17,58% dos casos e 9,62% do valor. No entanto, em valor, são as imparidades do *goodwill* que mostram o segundo maior valor, cerca de €33.285.833 (equivalentes a 11,81% do total). Os ativos fixos tangíveis, abrangidos pelo tratamento da IAS 36 representam 9,65% do valor total, perfazendo €27.192.842.

Em relação à divulgação dos métodos utilizados, os métodos de mensuração mais utilizados foram o justo valor, o valor de custo, os fluxos de caixa descontados, o valor de uso, o preço de mercado, risco de incumprimento e a avaliação envolvente económica. De salientar que neste capítulo as técnicas de valor atual (os fluxos de caixa descontados e o valor de uso) foram utilizados em 17 casos (13, e 4, respetivamente). Ao contrário do estudo de Andrews (2006) que constatou a utilização de taxas que variam entre 3% e 32,2%, nesta amostra constatou-se que as taxas variaram num intervalo menor – entre 6% e 18%; apesar de tudo excessivo e sem uma fundamentação explícita. Só 14 empresas é que divulgam com alguma clareza a política de imparidades. As bases de mensuração utilizadas, em particular no caso dos ativos fixos foram o valor realizável líquido (58%) e o valor de uso (42%). Cerca de 16% das empresas não divulga os motivos das imparidades; entre os motivos divulgados, os mais relevantes são o incumprimento, a incobrabilidade e a evidência objetiva de não receber e o mercado adverso.

O impacto das imparidades sobre as demonstrações financeiras pode ser significativo; constata-se que o peso do valor das imparidades sobre os lucros ou prejuízos é significativo, em alguns casos, ultrapassa mesmo os 100%. Este facto, por si só, parece ser suficiente para que a divulgação da informação acerca das imparidades, em particular, dos pressupostos utilizados para o seu cálculo, fosse detalhada, em extensão e em profundidade. No caso das imparidades sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, sendo utilizada como base de mensuração o valor de uso, parece pertinente uma divulgação fundamentada dos pressupostos da estimativa dos fluxos de caixa e da taxa de desconto utilizada.

Anexo
Tabela 11: Amostra

ALTRI	GRUPO MEDIA CAPITAL	REDITUS
BRISA	IBERSOL	REN
CIMPOR	IMOBILIÁRIA GRÃO-PARÁ	SACYR VALLEHERMOSO
COFINA	IMPRESA	SAG
COMPTA	INAPA	SEMAPA
CORTICEIRA AMORIM	JERONIMO MARTINS	SONAE CAPITAL
EDP	LISGRÁFICA	SONAE INDUSTRIA
EDP RENOVÁVEIS	MARTIFER	SONAE
ESTORIL SOL	MOTA – ENGIL	SONAECOM
F. RAMADA	NOVABASE	SUMOL+COMPAL
FISIPE	OREY	TEIXEIRA DUARTE
GALP ENERGIA	PAPELARIA FERNANDES	TOYOTA
GLINTT	PORTUCEL	VISTA ALEGRE
GRUPO SOARES DA COSTA	PORTUGAL TELECOM	ZON MULTIMÉDIA

Referências

- Alves, S. (2013), "The Association Between Goodwill Impairment and Discretionary Accruals: Portuguese Evidence", *Journal of Accounting – Business & Management*, Vol. 20, No. 2, 84-98.
- Andrews, R. (2006), 'Impairment of Assets: Measurement without disclosure?' ACCA research report 92, London: Certified Accountants Educational Trust.
- Andrews, R. (2012), "Fair Value, earnings management and asset impairment: The impact of a change in the regulatory environment", *Procedia Economics and Finance*, Vol. 2, pp. 16-25.
- Baboukardos, D. e Rimmel, G. (2014), "Goodwill under IFRS: Relevance and disclosures in an unfavorable environment", *Accounting Forum*, 38, 1-17.
- Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de ativos. Norma publicada pelo Aviso 15655/2009 de 7 de setembro, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.
- Committee of European of Securities Regulators (2010), "Activity Report On IFRS enforcement 2009". Available from http://www.esma.europa.eu/system/files/10_917.pdf Accessed 02.05.2014.
- Correia, C. (2009), "A imparidade em ativos fixos: sua aplicação, mensuração e divulgação", Dissertação de mestrado, Universidade de Aveiro.
- European Securities and Markets Authority (2014), "Report Activities of the IFRS Enforcers in Europe in 2013". Available from http://www.esma.europa.eu/system/files/2014-551_activity_report_on_ifrs_enforcers_in_europe_in_2013.pdf. Accessed 15.06.2014.
- Finch, N. (2006), "Intangible Assets and Creative Impairment An Analysis of Current Disclosure Practices By Top Australian Firms". Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=934311>, consulta em 02/05/2014.
- International Accounting Standards Board (IASB), Norma Internacional de Contabilidade 36 – Imparidade de ativos. Adotada pela União Europeia através do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão de 3 de novembro de 2008, com alterações posteriores, conforme versão consolidada publicada a 20 novembro 2013. Disponível em [[http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/IAS_IFRS_UE/REGUL_1126_2008_consol_a_20nov2013\(reg1174\).pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/IAS_IFRS_UE/REGUL_1126_2008_consol_a_20nov2013(reg1174).pdf)], consulta em 01/05/2014.
- Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade.
- Vanza, S.; Wells, P. e Wright, A. (2011), "Asset impairment and the disclosure of private information", paper. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1798168>, consulta em 02/05/2014.